REQUERIMENTO Nº 235/2021

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Andressa Alves Pereira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Andressa Alves Pereira, ocorrido no último dia 14 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, na Rua João da Silva Cristóvão, nº 308, Jardim Santa Rita de Cassia.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**Justificativa:**

Filha de Hermínio Alves Pereira e de Edite Alves de Souza. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2021.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -